



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia
Mecatrônica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6771 - www.mecanica.ufu.br - mecatronica@mecanica.ufu.br



EDITAL COGMR Nº 2/2026

15 de setembro de 2026

Processo nº 23117.066881/2026-67

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em **ENGENHARIA MECATRÔNICA** fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 16 a 20/09/2026.**
- 1.2. **Local de inscrição:** As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/B01qsq1crN>.
- 1.3. As inscrições deverão conter toda as documentações solicitadas no item 3 e ser enviadas nos respectivos campos disponíveis no formulário eletrônico do item 1.2.
- 1.4. O candidato a monitor poderá realizar a inscrição em até **TRÊS** disciplinas. No entanto, o discente deverá indicar a ordem de prioridade ao responder o formulário eletrônico do item 1.2.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

- 2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.
- 2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.
- 2.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.
- 2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.
- 2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será considerado reprovado (Art. 18, inciso IX, da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**
- 2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Atestado de matrícula **atualizado** (gerado no Portal do Estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no Portal do Estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em ENGENHARIA MECATRÔNICA.

Monitorias Remuneradas

Código da disciplina	Nome da disciplina	Professor	Vagas
FACOM39205	Algoritmos e Estrutura de Dados	Rita Maria da Silva Julia	01
FEMEC42060	Controle de Sistemas Lineares	Pedro Augusto Queiroz de Assis	01
FAMAT31021	Geometria Analítica	Marisa de Souza Costa	01

Monitorias Não Remuneradas

Código da disciplina	Nome da disciplina	Professor	Vagas
FACOM49010	Algoritmos e Programação de Computadores	Eduardo Cassiano da Silva	01
FAMAT49050	Cálculo Numérico	Vanessa Bertoni Veerasamy	01
FEMEC33101	Introdução à Engenharia Mecatrônica	Jose Jean Paul Zanolucchi de Souza Tavares	01
FEMEC41041	Metrologia	Mayara Fernanda Pereira	01
FEELT49080	Processamento Digital de Sinais	Milena Bueno Pereira Carneiro	01
FEMEC42502	Tópicos Especiais em Engenharia Mecatrônica II	Jose Jean Paul Zanolucchi de Souza Tavares	01

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.3. O candidato deverá ter obtido nota mínima de **70 (setenta)** pontos na(s) disciplina(s) escolhida(s) para monitoria.

5.4. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela referente a vagas remuneradas e vagas não remuneradas será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda o seguinte critério: peso 1 para o **CRA** (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) e peso 2 para **ND** - a nota obtida na disciplina para a qual o candidato se inscrever, conforme a equação abaixo:

$$\text{Pontuação} = \text{CRA} + (2 \times \text{ND})$$

5.5. Caso haja empate na pontuação obtida entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será, na ordem:

- 5.5.1. Maior nota obtida na disciplina de interesse;
- 5.5.2. Maior CRA;
- 5.5.3. Menor quantidade de reprovações;
- 5.5.4. Se primeira monitoria;

5.6. Caso permaneça o empate será considerado o critério de maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, no dia **22/09/2026**, em locais acessíveis aos estudantes.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **30/09/2026**, e apresentar-se na Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica, Bloco 1D, 2º Piso, Campus Glória, para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o site www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período **de 01/10/2026 a 19/12/2026**.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 28/09/2026**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 30/09/2026.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, serão destinadas 03 (TRÊS) bolsas de monitoria mensais, não cumulativas, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios anteriormente discriminado.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório

final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 20/12/2026 até 30 (trinta) dias** após o início do 1º semestre letivo de 2027 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

9.4. Após o aceite, o status da monitoria será alterado para 'Em execução', ao final da monitoria o estudante poderá enviar o relatório final. Modelo disponível em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> > Documentos

9.5. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

JOSE JEAN-PAUL ZANLUCCHI DE SOUZA TAVARES

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica
Portaria de Pessoal UFU Nº 2862, de 30 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Coordenador(a)**, em 16/09/2026, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7724649** e o código CRC **F1AE77E4**.

Referência: Processo nº 23117.066881/2026-67

SEI nº 7724649